



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N° 002/2017 – UNI-RN**

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,  
no uso de suas atribuições regimentais e,  
considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição;  
considerando o que estabelece a Portaria de n° 025/2014, de 01/12/2014, resolve:

1. Proceder alterações no Colegiado do Curso de Engenharia Civil, que passa a ter a seguinte composição:

Prof. Fábio Sérgio da Costa Pereira – Presidente

Profa. Petrucia Duarte da Silva Meireles

Prof. Leivlam Rodrigues de Lima

Prof. Carlos Gomes de Moura

Prof. Antônio Carlos Matos

Aline Barboza de Lima – Representante discente

2. Fixar o mandato dos representantes docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 16 de março de 2017.

Daladier Pessoa Cunha Lima  
Reitor do UNI-RN